



PORTARIA Nº 4365/PR/2019

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.245](#), de 13 de setembro de 2018, que "Designa integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de que trata a alínea 'k' do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#)".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 5º da [Resolução da Corte Superior nº 557](#), de 16 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, fixada pelo [art. 9º, inciso IX, alínea "k", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#), e designada nos termos da [Portaria da Presidência nº 4.245](#), de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 2630/2019-CORREGEDORIA/GACOR/GACOR-Equipe, do Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0011179-30.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a Juíza de Direito Bárbara Heliadora Quaresma Bomfim de integrar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA.

Art. 2º O art. 1º e o inciso VI do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.245](#), de 13 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Júlio César Lorens, Valéria da Silva Rodrigues Queiroz e Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e os Juízes de Direito Aldina de Carvalho Soares, Afrânio José Fonseca Nardy e Riza Aparecida Nery, para integrarem a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, de que trata a alínea "k" do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#).

Art. 2º [...]

VI - Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude da comarca de Belo Horizonte;"



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente